



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 344/2017
De 05 de outubro de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

Helton Holz Barreto, Prefeito Municipal de General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico fornecido pelo Dr Luciano Rateke.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento para o servidor ROGERIO MASSENA, lotado na secretaria de Obras, a contar de 18 de setembro de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 20 de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 05 de outubro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Secretário de Administração

